



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 01/07/2021

PORTARIA 051/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 34/2021, datado de 29/04/2021, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, relativo ao Curso de Pós Graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao Desporto Escolar e Centros de Treinamento, constante no Ofício do Coordenador do Curso de Pós Graduação mencionado anteriormente, da Faculdade acima citada, Instituição da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e tendo em vista à necessidade de manutenção regular do Curso de Pós Graduação acima e a não existência em nosso quadro funcional do número de professores suficientes, legalmente habilitados para ministrar aulas em tal Curso e ser imprescindível tal contratação sem a qual fica impossibilitado o funcionamento do Curso ora referido, bem como a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em virtude de ser Curso de curta duração de apenas 15 (quinze) meses, com ministração de aulas em módulos, e os docentes serem contratados na condição de Professores Visitantes, cujos contratos têm vigências de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, para lecionamento da disciplina que se faz necessária em cada etapa do Curso.

CONSIDERANDO o que preceitua art. 6º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e art. 2º, inciso IV da lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público da professora Mestra Maria Clara da Silva Cavalcante, inscrita no CPF de nº 092.287.334-89, de RG nº 8.219.096 – SDS/PE, no período de 08/05/2021 a 19/06/2021.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana, 01 de julho de 2021.


EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA